



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR 62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1º de outubro de 2010

Tema 5.3 da agenda provisória

CD50/22 (Port.)
13 de agosto de 2010
ORIGINAL: INGLÊS

TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

Introdução

1. A missão da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é “liderar esforços de colaboração estratégicos entre os Estados Membros e outros parceiros a fim de promover equidade na saúde, combater doenças e melhorar a qualidade de vida e prolongar a longevidade das populações das Américas.” Imprescindível para o cumprimento desta missão é o apoio aos Estados Membros através de cooperação técnica em programas de saúde pública, incluindo a compra de vacinas e seringas, provisões médicas, estojos de diagnóstico, medicamentos e equipamentos.

Antecedentes

2. Nos últimos dez anos, a Organização registrou um crescimento significativo dos recursos financeiros a ela confiados pelos Estados Membros para a aquisição de provisões de saúde pública para melhorar a saúde das pessoas. Essas atividades de compras são apoiadas pelos seguintes três mecanismos de compras da OPAS:

- Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros
- Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas
- Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública

3. Durante o biênio 2008-2009, a receita total para as compras em nome dos Estados Membros aumentou para US\$745,7 milhões¹, em comparação com US\$254,6 milhões no biênio 1998-1999, isto é, um aumento de US\$491,1 milhões, ou 293%. Através de ampla licitação internacional, a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) pode comprar

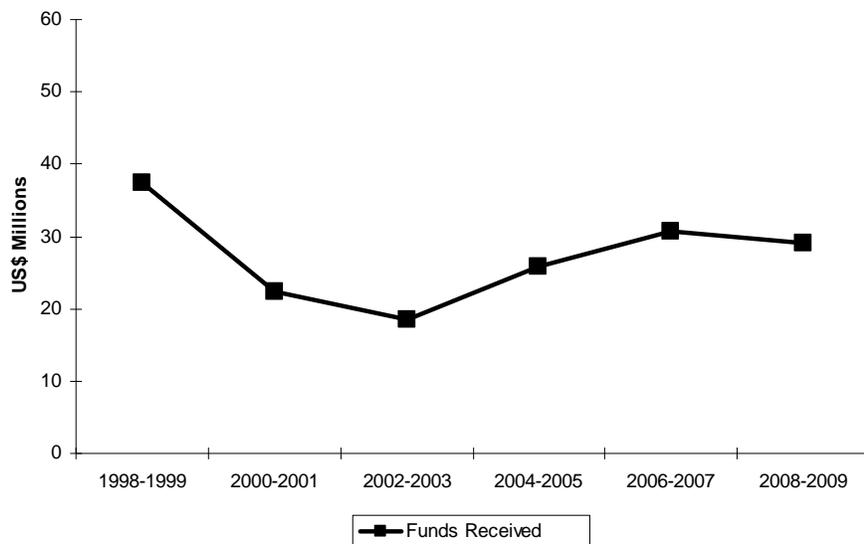
¹ Salvo indicação ao contrário, todas as cifras monetárias deste relatório são expressas em dólares dos Estados Unidos.

vacinas, medicamentos, provisões de saúde pública e equipamentos em nome dos Estados Membros a preços mais baixos.

4. O Mecanismo do Processo de Compras Reembolsáveis em nome dos Estados Membros foi estabelecido pelo Conselho Diretor da OPAS em 1951, em conformidade com a Resolução CD5.R29, com o objetivo de ajudar aos ministérios da saúde nas compras de provisões médicas (ou seja, microscópios, medicamentos e estojos de diagnóstico para a malária, inseticidas, etc.) e equipamentos que pudessem ou não ser obtidos ou estar sujeitos a dificuldade de compra nos respectivos países.

5. Durante o biênio 2008-2009, as verbas recebidas para as compras através do Mecanismo de Compras Reembolsáveis alcançou US\$29,2 milhões, em contraste com US\$37,5 milhões no biênio 1998-1999. A redução de US\$8,3 milhões, ou 22%, é principalmente devida ao estabelecimento do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública durante o biênio 1998-1999.

Verbas recebidas dos Estados Membros para as compras de provisões médicas e equipamentos através do Mecanismo de Compras Reembolsáveis

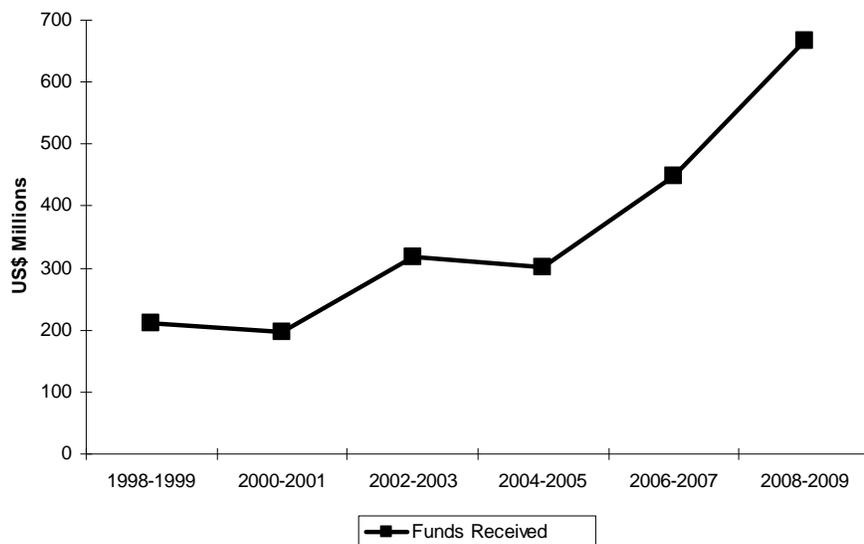


6. Desde a criação do Mecanismo de Compras Reembolsáveis, em 1951, uma taxa de 3% é cobrada sobre o custo líquido dos artigos comprados, não incluindo os custos de frete e seguro. Durante o biênio 2008-2009, essa taxa totalizou US\$750.361. De acordo com a Resolução CD28.R36 (1981), essa taxa de 3% é creditada à Conta Especial para Gastos de Apoio a Programas e usada para cobrir uma parcela dos custos relacionados com o gerenciamento e administração deste mecanismo de compras.

7. O Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas foi instituído em conformidade com a Resolução CD25.R27 do Conselho Diretor em 1977 para facilitar o oportuno abastecimento de vacinas e provisões de qualidade aos menores preços. Pela Resolução CSP20.R16, em 1978, uma conta de capitalização foi criada, na qual 3% do custo líquido das vacinas e provisões obtidas através deste Fundo deveria ser depositado para fornecer aos Estados Membros da OPAS uma linha de crédito para a aquisição de vacinas e provisões, e posteriormente reembolsar a RSPA após a entrega dos produtos de saúde pública. Isto permitiu a formalização do funcionamento do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas em 1979.

8. Durante o biênio 2008-2009, as verbas para as compras das vacinas e provisões via Fundo Rotativo aumentou para US\$666,0 milhões, de US\$212,1 milhões no biênio 1998-1999, o que representa um aumento de US\$453,9 milhões, ou 314%. Através deste apoio significativo aos programas de vacinação dos Estados Membros, a Organização contribui para o enfrentamento dos desafios de melhoria da saúde das populações mais desassistidas, vulneráveis, marginalizadas e excluídas das Américas.

Verbas recebidas dos Estados Membros para as compras de vacinas e provisões através do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas



9. Desde o início do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas, a taxa de 3% recolhida dos Estados Membros é destinada à conta de capitalização do Fundo para aumentar os recursos financeiros disponíveis para promover o financiamento aos Estados Membros para a compra de vacinas e provisões, e reembolso posterior à RSPA mediante a entrega dos produtos de saúde pública. A capitalização cumulativa alcançou US\$60,9 milhões em 31 de dezembro de 2009. Durante o biênio 2008-2009, essa taxa líquida de

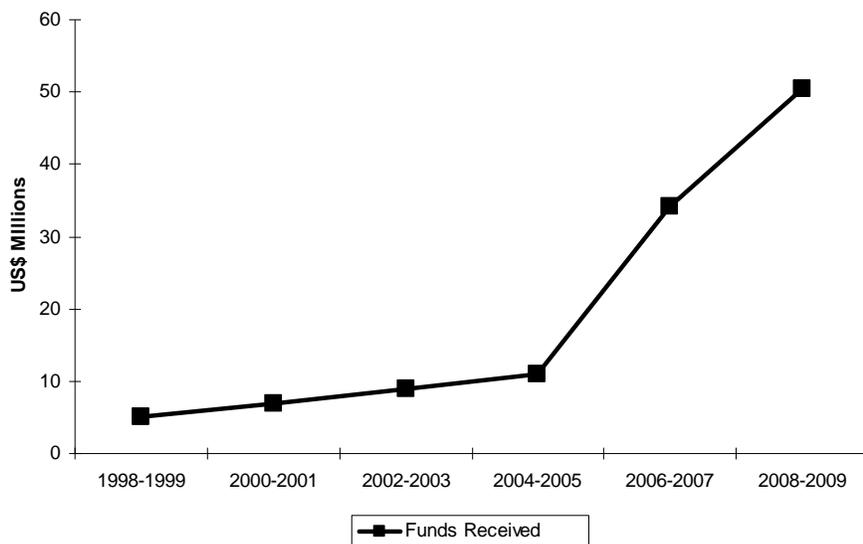
3% totalizou US\$17,24 milhões. Devido ao crédito dessa taxa à conta de capitalização do Fundo Rotativo, parcela alguma da taxa de 3% é usada para cobrir os custos pertinentes, inclusive com pessoal, relacionados com essas atividades de compras.

10. O Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública foi estabelecido em 1999 pelo Diretor, em conformidade com a autoridade à ele/ela atribuída pelos Regulamentos Financeiros e Normas de Gestão da OPAS, seguindo solicitações de Estados Membros da OPAS para o auxílio na compra de provisões estratégicas centradas no combate à malária, tuberculose, leishmaniose, dengue e HIV/AIDS. Os objetivos do Fundo incluem:

- (a) redução do custo das provisões estratégicas de saúde pública;
- (b) disponibilização contínua dessas provisões aos Estados Membros;
- (c) auxílio aos Estados Membros na melhoria de suas capacidades de planejamento para o uso dessas provisões;
- (d) expansão do alcance dos programas de saúde pública dos Estados Membros.

11. Durante o biênio 2008-2009, o Fundo recebeu US\$50,5 milhões para a compra de provisões estratégicas, comparado com US\$5,0 milhões em 1998-1999, o biênio em que este mecanismo de compras teve início. O aumento de US\$45,5 milhões reflete o sucesso do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública.

Verbas recebidas dos Estados Membros para as compras de Provisões Estratégicas de Saúde Pública



12. Do mesmo modo que outros mecanismos de compras da OPAS, uma taxa de 3% é cobrada sobre o custo líquido das provisões estratégicas de saúde pública adquiridas, não incluindo taxas de frete e seguro. No dia 1º de agosto de 2005, o Diretor aprovou o uso da taxa de 3% para a capitalização do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde. A conta de capitalização do Fundo Estratégico oferece aos Estados Membros a opção de solicitar o financiamento avançado para a compra dessas provisões estratégicas, e depois reembolsar a RSPA ao recebê-las. Essa capitalização alcançou US\$937.546 durante o biênio 2008-2009. Do mesmo modo que o Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas, devido ao fato de que a taxa de 3% é integralmente creditada à conta de capitalização do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública, nenhuma parcela dessa taxa é usada para cobrir os custos pertinentes, inclusive com pessoal, relacionados com essas atividades de compras.

Desafio

13. Como se vê no gráfico abaixo, durante o biênio 2008-2009 a taxa de 3% para os três mecanismos de compras totalizou US\$18,9 milhões; porém, US\$18,2 milhões desse montante foram creditados às contas de capitalização do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas e do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública. Portanto, somente US\$750.361 estavam disponíveis para contribuir para os custos administrativos e de pessoal associados a essas atividades de compras.

Nome do Fundo	Montante da taxa de 3%	Crédito da taxa de 3%
Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros	US\$750.361	Fundo especial para apoio a programas*
Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas	US\$17,24 milhões	Conta de capitalização do Fundo Rotativo Para a Compra de Vacinas
Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (fundo estratégico)	US\$937.546	Conta de capitalização do fundo estratégico

* A taxa de 3% é depositada neste fundo e fica disponível para cobrir os custos administrativos relacionados às compras.

14. Os US\$750.361 disponíveis para cobrir os custos administrativos durante o biênio 2008-2009 não satisfizeram os requisitos financeiros associados às compras de provisões de saúde pública no valor de US\$745,7 milhões para o biênio em questão. Portanto, a Organização está fazendo subsídios cruzados para essas atividades de compras imprescindíveis, que são centrais para a missão da Organização, com verbas do Orçamento Ordinário da OPAS. A Organização reconhece que essas atividades de compras são essenciais para melhorar a saúde das populações das Américas. Além disso, a RSPA reconhece que os Estados Membros, que financiam o Orçamento Ordinário através das contribuições recolhidas, são também muitos dos Estados Membros que se beneficiam das atividades de compras da RSPA.

Proposta

15. Considerando o notável crescimento das atividades de compras da Organização, cujo valor saltou de US\$254,6 milhões em 1998-1999 para US\$745,7 milhões no biênio 2008-2009, esta situação ficou insustentável. Portanto, a RSPA está propondo que a taxa de 3% atualmente cobrada para os mecanismos de compras da OPAS seja aumentada para 3,5%, com o 0,5% adicional (ou seja, a metade de 1%) creditado ao fundo especial para gastos de apoio a programas para cobrir os custos administrativos de todas as atividades de compras. Mantido o nível de compras do último biênio, este aumento de 0,5% contribuiria com US\$3,6 milhões ao fundo especial para gastos de apoio a programas, que poderiam ser alocados para custear vagas adicionais nos níveis regional, subregional e nacional da RSPA que apoiam as atividades de compras.

16. A Organização considerou propor um aumento de 1% na taxa para compras de provisões elevando-a para 4% a fim de gerar fundo adicional para apoiar os processos de compras e atividades relacionadas. Entretanto, tendo em vista a conjuntura atual e as dificuldades que muitos governos enfrentam em financiar seus orçamentos por programas, bem como seus serviços de saúde pública, ficou determinado que um aumento de 0,5% seria o ajuste mais apropriado para este momento.

17. As áreas da OPAS que contribuem para os processos de compras e atividades relacionadas incluem:

- Gestão de Compras e Provisões
- Gestão de Recursos Financeiros
- Escritório de Assessoria Jurídica
- Gestão de Recursos Humanos
- Serviços de Supervisão Interna e Avaliação
- Coordenação de Programas, Orçamento e Recursos
- Áreas técnicas relacionadas a Imunizações, Controle de doenças e Tecnologia Médica

18. Os cargos envolvidos nos processos de compras da OPAS estão localizados na sede da OPAS em Washington, D.C., e nas representações nos países. Atualmente, há 31 postos permanentes e temporários na Área de Compras e Gestão de Provisões no Escritório Regional, assim como nos Pontos Focais de Compras nas representações nos países. Além disso, como mencionado anteriormente, outras áreas da RSPA prestam apoio às atividades de compras, e se beneficiariam de recursos financeiros adicionais para suprir as vagas adicionais necessárias pelo aumento nas atividades de compras.

19. Uma avaliação independente das funções e processos de compras, que está sendo conduzida por uma empresa de consultoria internacional reconhecida, estimou o nível ideal de aproximadamente 37 a 40 funcionários em regime de tempo integral para a Área de Gestão de Compras e Provisões, considerando o nível atual de transações de compras, sua complexidade e os recursos financeiros pelos quais a Área é responsável.

Comparação com organismos das Nações Unidas

20. Vários organismos das Nações Unidas mediam as compras em nome de seus Estados Membros, parceiros e doadores para apoiar as missões de seus organismos. Abaixo estão listadas as taxas de alguns dos organismos das Nações Unidas para fins de análise comparativa:

Organização	Taxa	Comentários
OMS	3 a 7%	Dinheiro recebido de governos (3%), dinheiro recebido do Fundo Global, Banco Mundial, (7%); taxa inexistente para as provisões de emergência.
UNICEF	3 a 8,5% (Ver Anexo A)	Cabe ao UNICEF recuperar seus custos de prestação de Serviços de Compras pela cobrança de uma taxa de administração, que varia segundo as provisões ou serviços necessários.
UNOPS	N/A	O UNOPS recupera seu custos mediante uma taxa de administração.
FNUAP	5%	A taxa cobrada pelo FNUAP atuando como agente de compras e abastecimento para um governo ou outro terceiro (os 5% se aplicam ao custo total de provisões <i>mais</i> o custo de frete e seguro).

Intervenção do Conselho Diretor

21. O Conselho Diretor, após examinar as informações fornecidas, é convidado a considerar a adoção da resolução recomendada pela 146^a Sessão do Comitê Executivo no anexo C.

Anexos

UNICEF

Qual é o custo de uso dos Serviços de Compras?

O UNICEF não gera lucro, mas tem a obrigação de recuperar seus custos de prestação de Serviços de Compras mediante uma taxa de administração. Essa taxa é incorporada na estimativa de custo e calculada do seguinte modo:

Grupos de Produtos Primários	Taxa de administração	Taxa de administração
	% de PMDs*	% de não PMDs*
PAI de Vacinas	4	4.5
Novas vacinas	3	3.5
Seringas AD	4	4.5
Cadeia de refrigeração	8	8.5
Mosquiteiros	8	3.5
Antimaláricos	3	4.5
Medicamentos antirretrovirais	4	4.5
Estojo para teste de diagnóstico	4	4.5
Laboratório	8	8.5
Equipamentos/estojo médicos	8	8.5
Medicamentos	8	8.5
Nutrição	8	8.5
Transporte	8	8.5
Educação	8	8.5
Impressão	8	8.5
Água, saneamento, higiene	8	8.5
Comunicação	8	8.5

*PMD: Países Menos Desenvolvidos.

Além disso:

- Uma porcentagem de segurança de 10 por cento para cobrir flutuações de mercado e câmbio é somada à estimativa de custo quando artigos sem reserva são comprados. Eventuais saldos não usados são devolvidos ao cliente depois que as contas são finalizadas.
- O frete e o seguro são cobrados a preço de custo, usando-se os serviços de frete contratados pelo UNICEF, que oferecem preços muito competitivos.
- A pedido, podemos oferecer outro pacote de apoio técnico, logístico ou de gestão. O custo é determinado conforme o caso.

Fonte: website do UNICEF (original: inglês)



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
Repartição Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CD50/22 (Port.)
Anexo B

**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR TEMAS DA AGENDA
COM MANDATOS DA ORGANIZAÇÃO**

1. Tema da agenda: 5.3. Taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros

2. Unidade responsável: Gestão de Recursos Financeiros (FRM)

3. Preparado por: Sharon G. Frahler

4. Lista dos centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema da agenda:

Estados Membros.

5. Conexão entre o tema da agenda e a Agenda para Saúde das Américas 2008-2017:

- Objetivo estratégico 1. Reduzir o ônus social, econômico e de saúde das doenças transmissíveis.
- Objetivo estratégico 1 apoia cinco Áreas da Ação da Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017:
 - (a) Fortalecimento da Autoridade Sanitária Nacional;
 - (d) Diminuição das desigualdades de saúde entre os países, e iniquidades no âmbito deles;
 - (e) Redução do risco de doenças e da morbidade;
 - (g) Aproveitamento do conhecimento, ciência e tecnologia;
 - (h) Fortalecimento da segurança sanitária.

6. Conexão entre o tema da agenda e o Plano Estratégico 2008-2012:

- RER 1.1 Estados Membros apoiados através de cooperação técnica que maximize o acesso equitativo de todas as pessoas a vacinas de qualidade assegurada, inclusive produtos e tecnologias de imunização novos ou subutilizados; fortalecer os serviços de imunização; e integrar outras intervenções essenciais de saúde da família e da criança com a imunização.
- Indicador RER 1.1.4 Número de países que compram as vacinas para seu Programa Nacional de Vacinação através do Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas da OPAS.

7. Boas práticas nesta área e exemplos de outros países dentro da Região das Américas:

O aumento de 0,5% na taxa ajudará a Organização a cobrir os custos associados às atividades essenciais de compras com os fundos do Orçamento Ordinário da OPAS. Os US\$750.361 disponíveis para cobrir custos administrativos durante o biênio 2008-2009 não satisfizeram os requisitos financeiros associados a compras de provisões de saúde pública no valor de US\$745,7 milhões para o biênio em questão.

8. Implicações financeiras do tema da agenda:

Mantido o nível de compras do biênio 2008-2009, o aumento de 0,5% da taxa contribuiria com US\$3,6 milhões ao fundo especial para gastos de apoio a programas que poderiam ser alocados para a abertura de vagas adicionais em toda a RSPA para o apoio às atividades de compras.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



50º CONSELHO DIRETOR **62ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

Washington, D.C., EUA, 27 de setembro a 1º de outubro de 2010

CD50/22 (Port.)
Anexo C
ORIGINAL: INGLÊS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

O 50º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o documento CD50/22, *Taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros;*

Observando o aumento significativo das compras de provisões de saúde pública através dos três mecanismos de compras da Repartição Sanitária Pan-Americana em nome dos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde, e a insuficiência progressiva dos recursos financeiros para os serviços administrativos que apóiam as atividades de compras,

RESOLVE:

1. Aumentar a atual taxa de três por cento (3%) cobrada para as compras de todas as provisões de saúde pública para Estados Membros da OPAS pela Repartição Sanitária Pan-Americana em 0,5% (meio por cento), totalizando 3,5% (três e meio por cento), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.
2. Creditar o montante gerado pelo 0,5% adicional dessa taxa ao Fundo especial para gastos de apoio a programas para cobrir os custos administrativos das atividades de compras em toda a Organização para os três mecanismos de compras a seguir:

- Processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros,
- Fundo Rotativo para a Compra de Vacinas,
- Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
Repartição Sanitária Pan-Americana, Escritório Regional da
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

CD50/22 (Port.)
Anexo D

**Relatório sobre as implicações financeiras e administrativas
para a Secretaria dos projetos de resolução**

<p>1. Tema da agenda: 5.3: Taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros</p>
<p>2. Vínculo com o orçamento por programas de 2008-2009:</p> <p>(a) Área de trabalho: N/A</p> <p>(b) Resultado previsto: N/A</p>
<p>3. Implicações financeiras</p> <p>(a) Custo total estimado de implementação da resolução durante a sua vigência (arredondado para os US\$ 10.000 mais próximos, inclui pessoal e atividades): Mantido o nível de compras do biênio 2008-2009, o aumento de 0,5% da taxa contribuiria com US\$3,6 milhões por biênio ao fundo especial para gastos de apoio a programas, que poderiam ser alocados para a abertura de vagas adicionais em toda a RSPA para o apoio às atividades de compras.</p> <p>(b) Custo estimado para o biênio 2010-2011 (arredondado para os US\$ 10.000 mais próximos, inclui pessoal e atividades): Mantido o nível de compras do biênio 2008-2009, o aumento de 0,5% da taxa contribuiria com US\$3,6 milhões no biênio 2010-2011 ao fundo especial para gastos de apoio a programas, que poderiam ser alocados para a abertura de vagas adicionais em toda a RSPA para o apoio às atividades de compras.</p> <p>(c) Do custo estimado em b) o que pode ser incluído nas atividades já programadas?N/A</p>
<p>4. Implicações administrativas</p> <p>(a) Indicar os níveis da Organização em que o trabalho será realizado: N/A</p> <p>(b) Pessoal adicional necessário (indicar o pessoal adicional necessário no equivalente de tempo integral, indicando as habilidades necessárias): N/A</p> <p>(c) Cronogramas (indicar o cronograma geral de implementação e avaliação): N/A</p>